

Lei nº 319
de 21 de dezembro de 1957.

Dispõe sobre auxílio ao Comissariado de Menores.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º — Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr \$10.000,00 (dez mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento do auxílio ao Comissariado de Menores, desta cidade, destinado ao transporte de menores para São Paulo, durante o corrente ano.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, já verificado, na verba 921.6.M.0 — Alienação de Bens Patrimoniais, do Orçamento.

Artigo 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 23 de dezembro de 1957.

Juan Inácio Rey
Prefeito Municipal

Nilo Torres Salena
Secretário da Prefeitura